

Ata da Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa
Idosa, realizada em 15 de Setembro de
2025

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família após Decreto nº 5.388 de nove de setembro do corrente ano que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de São Gabriel da Palha-ES para o mandato de 2025 a 2027, foi realizada reunião do referido conselho após convocação prévia tendo como pauta eleger os cargos do conselho sendo presidente, vice-presidente e secretário. Estiveram presentes os seguintes membros: representantes da Secretaria Municipal de Assistência: Maria da Penha Pereira Coelho e Fernanda da Macena; representantes da Secretaria Municipal de Educação: Maria do Carmo Nunes; representantes da Sociedade Civil: Sônia Maria Peterle Cetto (Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel); Zenaide da Penha Emiliano (terceira idade); José Aylton Cetto (clube de serviços - LIONS). Haja vista que mediante o regimento interno para que tenha quórum e fazer valer a pauta da reunião é necessário ter 50% + 1 de presença, ou seja, ter 25% de representantes do governo e 25% de representantes da sociedade civil e mais um representante de qualquer representatividade. Todavia, não houve quórum para a reunião, não sendo

possível eleger os cargos. Essa é uma dificuldade que este conselho vem enfrentado nos últimos anos, portanto, ficou concordado entre os membros presentes de encaminhar ofício informativo para o Ministério Público. Pois os representantes, na sua maioria da sociedade governamental, dificilmente comparecem às reuniões, ficando as demandas pendentes para resolverem no que tange aos direitos da pessoa idosa. Nada mais havendo a tratar a reunião deu-se por encerrada as quatorze horas e quarenta minutos. São Gabriel da Palha, quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco.

10
10

